



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Informações sobre a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Jovem

1. A eleição para a Mesa da Câmara Jovem ocorrerá após realizada a posse dos Vereadores Jovens, no dia 09 de agosto de 2022;
2. Os cargos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Membro Suplente;
3. Os candidatos para os cargos não poderão se manifestar, facilitando assim os trabalhos no dia da posse;
4. Não serão aceitas chapas para a eleição, em obediência à lei de criação da Câmara Jovem;
5. Serão eleitos para cada cargo os candidatos que receberão a maioria absoluta de votos dentre os 13 (treze) Vereadores Jovens. Caso não haja essa maioria em primeira votação, será realizado um segundo turno, sendo eleito o(a) Vereador(a) que receber a maior quantidade de votos;
6. A eleição será nominal, em que cada Vereador Jovem será chamado pelo Secretário da Sessão, e então proferirá o nome do que receberá o seu voto; esse procedimento será para os 5 (cinco) cargos;
7. Caso ocorra empate na eleição, para qualquer cargo, será considerado eleito aquele que tiver obtido maior nota na escolha dos Vereadores Jovens, e, caso persista empate, o desempate será pelo critério de idade, sendo considerado eleito o que tiver mais idade.